



**PROJETO DE LEI Nº 065/24**

**Dispõe sobre autorização para  
abertura de Crédito Adicional  
Suplementar.**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo, autorizado abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Santa Rita do Passa Quatro, aprovado pela Lei 3.918 de 21/12/2023, no valor de R\$ 534.677,05 (Quinhentos e trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinco centavos), para cobrir despesas de capital, referente a Recapeamento Asfáltico em diversos trechos do município, Termo de Convênio nº 100703/2024 e Recursos Próprios do município, com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo  
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura  
021010 – Obras e Serviços Urbanos  
15.451.0180.1061.0000 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 500.000,00  
**FR 02 C.A. 100.071**

02 – Poder Executivo  
0210 – Departamento de Obras e Infraestrutura  
021010 – Obras e Serviços Urbanos  
15.451.0180.1061.0000 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltico  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 34.677,05  
**FR 01 C.A. 110.000**

**Total Geral.....R\$ 534.677,05**

**Artigo 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

- **Excesso de Arrecadação** oriundos do Termo de Convênio com o Governo do Estado de São Paulo e Recursos Próprios.....R\$ 534.677,05

**Total Geral.....R\$ 534.677,05**

**Artigo 3º** - Fica incluído o Programa demonstrado no Artigo 1º, no anexo do PPA-Plano Plurianual 2022/2025 instituído pela Lei 3.652 de



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

30/09/2021 e na LDO-Lei de Diretrizes Orçamentárias instituído pela Lei 3.853 de 28/06/2023.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 16 de maio de 2.024.

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Prefeitura Municipal da Estância Climática de  
**Santa Rita do Passa Quatro – SP**

*“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá,  
o músico que encantou além  
das terras do jequitibá”*

Em 16 de maio de 2024.

**OFÍCIO: 073/2024**  
**ASSUNTO: Mensagem**

**Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores,**

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, para custear despesas de custeio de pavimentação e recapeamento asfáltico.

A presente suplementação se faz necessária em decorrência de verba recebida pelo Termo de Convênio nº 100703/2024, firmado com o Governo do Estado de São Paulo, em vias de conclusão.

O presente projeto de lei se faz presente tendo em vista a redução do percentual previamente autorizado de créditos adicionais de 15% para 5,66%.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** devido estas condições serem extremamente benéficas para o Município.

Atenciosamente,

**MARCELO SIMÃO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXMO. SR.**  
**LUCAS COMIN LOUREIRO**  
**DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**NESTA**